PROCESSO N: 63-829

FICHA IMOBILIÁRIA

N.º

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Goiânio Borges Teixeira

51221

LIVRO Nº 983

Edificio Pioneiras Sociais lojas 5/6 - Fones: 225

FOLHA, TO A TO

BOMGES TEIXEIRA

90

Escritura Pūblica de/ na forma abaixo:

SAIBAM quantos e/sta virem que / a os

(23) dias do mês de do ano del' agosto vinte e tres hum mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), nesta cidade Brasīlia, Distrito Federal, em Cartorio, perante mim, Tecnico Judi ciario, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante(s) Vendedor(a)(es) LAERCIO CAMARGO LIMA, comercio, e sua mulher, LEILA BORGES CAMARGO LIMA, funcionaria pública federal,' ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores' das identidades nºs 1.647.359-SSP/SP e 4.497.128-SSP/SP e dos CIC nºs 068.811.228 -53 e 609.241.018-49, respectivamente; estando ela neste ato por ele representada nos termos da procuração lavrada às fls. 216, do Livro nº 292, do Cartório do ' 1º Oficio de Notas e Oficio de Justiça, da Comarca de Campinas-SP., cujo traslado aqui fica arquivado; e, de outro lado, como Outorgada Compradora, a CIBRIUS -INSTITUTO CIBRAZEM DE SEGURIDADE SOCIAL, estabelecida nesta Capital, na SCRN-706 /7, Bloco D, Lojas 36,43 e 50, anexo 42, inscrita no CGC/MF sob no 00.231.590/-0001-89, representada neste ato por seu DiretorSuperintedente, SERGIO ABRAMO PI-ES, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 301. 939-SSP-DF., e do CIC nº 035.577.407-06, residente e domiciliado nesta Capital, na QI-17, Conjunto 11, Casa 20, SHI/SUL; -

pessoas identificadas por mim, como as próprias do que dou fé. E, pelo(a)(s) Outorgante(s) Vendedor(a)(es) me foi dito que, sendo 'senhor(a)(es) e legítimo(a)(s) possuidor(a)(es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e onus'

inclusive hipoteca, mesmo legal de um imóvel designado por IOJA T-142, do 'terreo, Bloco "J", Edificio Garvey Park Hotel, Quadra HN-02, do Setor Hoteleiro Norte, desta Capital, com a área próvativa de 28,80m2, área comum de 24,91m2 mais '16,98m2, área total de 70,69m2, e a fração ideal de 0,0021 do terreno designado pe la letra "J", que mede: 16,00m pelos lados Norte e Sul e 65,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.040,00m2, limitando-se com logradouros públicos por 'todos os lados; ÁREA DO SUBSOLO- 43,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos la-dos Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.720,00m2;-

Que, o referido imovel foi havido pelo(a)(s) vendedor(a)(es) por Com pra feita, conforme escritura de 23-08-85, lavrada as fls. 073, do livro nº 983, destas Notas, e que será levada a registro juntamente com a presente;- PROCESSO

N.º

FICHA IMOBILIÁRIA

N.º

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Goiânio Borges Teixeira

Edificio Pioneiras Sociais Iojas 5/6 - Fones: 225-9913

BORGES TEIXEIRA

acha(m)-se contratado(a)(s) com o (a)(s) Outorgado(a)(s) comprede (a)(es) por bem desta escritura e na melhor forma de direito la lhes vender como de fato vendido tem o referido imovel, pelo certo e ajustado de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), pelo neste ato em moeda corrente do País,—

pelo que se $d\tilde{a}(\tilde{a}o)$ por pago(s) e satisfeito(s), dando a(ao)(aos) ' comprador(a)(es), plena, geral e irrevogavel quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o (a)(s) Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es) a par e a salvo de quaisquer duvidas futuras e transmitindo na pe<u>s</u> soa do (a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu dominio, posse, direito e ação na cousa vendida, desde jã, por bem desta escritura e da clausula "constituti". Pelo(a)(s) Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es) perante' mim, me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teôr tal como se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres $i\underline{m}$ pressos. De tudo dou fe. Em seguida foram-me apresentados os seguin tes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Certidão Negativa do ' CDF nº 266-64.537/85, expedida em 23-08-85, valida até 31-12-85; Guia do imposto de transmissão "inter-vivos" paga no valor de cr\$ 1.200.000, sobre o valor tri butavel de cr\$ 60.000.000, autenticada pelo GDF sob o nº 011.712; Guia de custas nº 28.904, no valor de cr\$ 514.758; Declaração firmada pelo Sindico, atestando ' estar a unidade objeto da presente, quite com as obrigações para com o concominio.

GARTORIO DO 2.º OFÍCI<mark>O DO REGISTR</mark>O DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL sob o n.º 5890 da livro n.º 2 do Registro Geral, Naturaza do Ato: Nombr CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Av. W-G Meite Qda. 204 - Ed. Trubalhider - Sala 212 TF: S.: 274-8703 e 224-8708 - OEF 70.780 Nolla Bastes Cames CFICIAL SUBSTITUTO

E, de como assim o disseram e me pediram lhes lavrei a presente que lhes endo lida em voz alta acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas a presença das testemunhas em virtude do/que faculta a Lej 6.952, Art. 19 § 59, de 06.11.81. Dou/fé.Eu, GOÍÂNIO BÓRGES TEIXEIRA, Tabelião, mandei datilografar conferi, li en voz alta/e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas, a sobscrevo e assino. (aa) LAERCIO CAMARGO LIMA. pp/LAERCIO CA -MARGO LIMA. SPAGIO ABRAMO PIES. KOIÂNIO BORGES TEIXEIRA. NADA MAIS. Trasladada _, a fiz datilografar, conferi, subscreyż, em seguida.

fé e assimo em público e raso.

* OF COLODO REGISTRO Emolumentes - Cr\$

EM TESZO

)DA VERDADE

BEL. RAMILO SIMÕES CORREA TÉC. JUDICIÁRIO AUTORIZADO ARTÓRIO DO P OFÍCIO DE MOTAS. ED. PIONEIRAS SO 14/5, EJS. 4/7 ED. PIONEIRA DF

PROCESSO N.63.828

FICHA IMOBILIÁRIA

CARTÓRIO DO 2º OFICIO

Goiânio Borges Teixeira

FOLHA

079

Edificio Pioneiras Sociais lojas 5/6 - Fones

LIVRO Nº 983

Escritura Pública de na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem

(23) dias do mês de vinte e tres agosto, cinco (1.985), nesta cidade hum mil novecentos e oitenta e Brasilia, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, Técnico Judh ciario, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante(s) Vendedor(a)(es) LAERCIO CAMARGO LIMA, do comércio, e sua mulher, LEILA BORGES CAMARGO LIMA, funcionária pública federal, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores das identidades nºs. 1.647.349-SSP-SP., e 4.497.128-SSP-SP., e dos CICs nºs. .. 068.811.228-53 e 609.241.018-49, respectivamente, estando ela por ele representa da neste ato, nos termos da procuração lavrada às fls. 216, do Livro 292, do Car tório do 1º Ofício de Notas e Ofício de Justiça, da Comprea de Campinas-SP., cujo traslado aqui fica arquivada; e, de outro lado, como Outorgada Compradora, CIBRÎUS - INSTITUTO CIBRAZEM DE SEGURIDADE SOCIAL, estabelecida nesta Capital, na SCRN-706/7, Bloco D, Lojas 36,43 e 50-anexa 42, inscrita no CGC/MF sob no 00.231 590/0001-89, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, SERGIO ABRA MO PIES, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº ' 301.939-SSP-DF., e do CIC nº 035.577.407-06, residente e domiciliado nesta Capital, na QI-17, Conjunto 11, Casa 20, SHI/SUL; -

pessoas identificadas por mim, como as proprias do que dou fe. pelo(a)(s) Outorgante(s) Vendedor(a)(es) me foi dito que, śeńhor(a)(es) e legitimo(a)(s) possuidor(a)(es) a justo titulo absolutamente livre è desembaraçado de quaisquer dividas e

inclusive hipoteca, mesmo legal de IOJA Nº T-150, do terreo, do Bloco "J", Edificio GARVEY PARK HOTEL, Quadra HN-02, do Setor Hoteleiro Norte, desta Capital, com a área privativa de 21,01m2, área comum de 12,94m2 mais 18,17m2, área total de 52,12m2, e a fração ideal de 0,0016 do terreno designado pela letra "J", que mede: 16,00m Pelos lados Norte e Sul e 65,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a 'área de 1.040,00m2, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados; ÂREA DO SUBSOLO:- 43,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, 'perfazendo a área de 1.720,00m2;-

Que, o referido imovel foi havido pelo(a)(s) vendedor(a)(es) por Com pra feita, conforme escritura de 23-08-85, lavrada as fls. 077, do livro nº 983, destas Notas, e que será levada a registro juntamente com a presente.

PROCESSO	·
N.°	
FICHA IMOBILIÁRIA	

N.º

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Goiânio Borges Teixeira

089

Edifício Pioneiras Sociais Iojas 5/6 - Fones: 225-9913 /225-2760, - 225-3055

acha(m)-se contratado(a)(s) com o (a)(s) Outorgado(a)(s) com (a)(es) por bem desta escritura e na melhor forma de direito lhes vender como de fato vendido tem o referido inovel, pelo certo e ajustado de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de crazeiros), neste ato em moeda corrente do País,——

pelo que se $d\tilde{a}(\tilde{a}o)$ por pago(s) e satisfeito(s), dando a(ao)(aos) ' comprador(a)(es), plena, geral e irrevogavel quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa esta obrigando-se em todo tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o (a)(s) Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es) a par e a salvo de quaisquer duvidas futuras e transmitindo na pe<u>s</u> soa do (a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu dominio, posse, direito e ação na cousa vendida, desde jã, por bem desta escritura e da clausula "constituti". Pelo(a)(s) Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es) perante' mim, me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teôr tal como se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres i $\underline{\mathtt{m}}$ pressos. De tudo dou fē. Em seguida foram-me apresentados os seguin tes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Certidão Negativa do GDF nº 266-64.538/85, expedida em 23-08-85, valida até 31-12-85; Guia do imposto de transmissão "inter-vivos", paga no valor de cr\$ 1.200.000, sobre o valor tributavel de cr\$ 60.000.000, autenticada pelo GDF sob o nº 011.714; Guia de custas nº 28.903, no valor de cr\$ 514.758; Declaração firmada pelo Sindico, atestando ' estar a unidade objeto da presente, quite com as obrigações para com o condominio

जबारा ORIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE MADVEIS DO DISTRITO FEDERAL Registrado sobon.º R.5 do livro n.º 2 do Registro Geral. Natureza do Ato: Joompra e Vendo T-150- Par terres do Talling Andanie Works Cames OFICIAL SUBSTITUTO

E, de como assim o disseram e me pediram,/lhes lavrei a presente que lhes endo lida em voz alta acharam/em tudo conforme, aceitaram, outorgaram é assinam. Dispensadas a presença das nhas em virtude dø que faculta a Lei 6.952, Art. 19 § 59, de 06.11.81. Don fē. Eu, goiānio Borges Teixeira, Tabelião, mandei datilografar, conferi, li em voz alța e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas, a subscrevo e assino (aa) LAERCIO CAMARGO LIMA; pp/LAERCIO CAMARGO LIMA; SERCIO ABRAMO PIES; GOZANIO BORGES TEIXETRA; NADA, MAIS. Teasladada em se guida. EU, ,a conferi, subscrevi, dou fe e assino em pu-

blico e raso.

EM TESTEMUNHO

مرکم VERDADE.

BELLRAMILO SIMÕES CORRÉA TÉC. JUDICIÁRIO AUTORIZADO CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS ED. PIONEIRAS SODIAIS, LJS. 4/7 BRASILIA - DF